



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
08/09/2015

proposição
Medida Provisória nº 691, de 2015

autor
Deputado RICARDO BARROS

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4 Aditiva 5. Substitutivo global

Páginas 1 Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao texto da Medida Provisória 691 de 2015, onde couber, o seguinte artigo.

Art nº..... Fica autorizado à União alienar ou conceder título de domínio aos proprietários de imóveis rurais localizados na faixa de fronteira e/ou previstos nos Decretos Lei n. 2.073/1940 e n. 2.436/1940, uma vez que tenha sido comprovada a sua utilização e produtividade através de processo administrativo, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

JUSTIFICATIVA

A regularização da titularidade dos imóveis mencionados na emenda em questão, irá beneficiar a produção nacional, gerando mais investimentos e empregos no setor.

PARLAMENTAR

Deputado RICARDO BARROS – PP/PR

CD/15663.75812-97